

São Paulo, 26 de julho de 2019.

Ref.: Comunicado aos Cotistas – Fechamento do Fundo para novas aplicações.

GÁVEA MACRO FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO (CNPJ/MF Nº. 08.893.082/0001-52).

Prezado Sr.(s) Cotista(s),

O BANCO ALFA DE INVESTIMENTO S.A. (“ALFA”), na qualidade de instituição financeira distribuidora de cotas do Fundo de Investimento em referência, vem, por meio desta, disponibilizar aos seus cotistas o comunicado referente ao fechamento do Fundo para novas aplicações, fato que ocorreu em 12.04.2019, inclusive.

Eventuais esclarecimentos poderão ser obtidos por meio do correio eletrônico alfanet@alfanet.com.br ou mediante contato com o seu executivo de relacionamento.

Cordialmente,

BANCO ALFA DE INVESTIMENTO S.A.

**GÁVEA MACRO FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO
MULTIMERCADO**

CNPJ/MF Nº 08.893.082/0001-52

FATO RELEVANTE

12.04.2019

A BEM DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.066.670/0001-00, na qualidade de Administradora do **GÁVEA MACRO FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 08.893.082/0001-52, vem pela presente, seguindo orientação da Gestora da carteira do Fundo, nos termos do Artigo 19 da Instrução CVM nº 555, de 17.12.2014, comunicar V. S.as. que a soma das captações dos fundos elencados abaixo, contabilizadas desde 30.01.2019, atingiram o valor informado no Primeiro Comunicado, qual seja, R\$ 300.000.000,00 (trezentos milhões de reais). Assim, este Fundo terá suas captações suspensas, por prazo indeterminado, a partir 12.04.2019, inclusive.

GÁVEA MACRO MASTER FUNDO DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO	CNPJ/MF nº 08.875.020/0001-18
GÁVEA MACRO II MASTER FUNDO DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO	CNPJ/MF nº 09.289.155/0001-64
GÁVEA MACRO PLUS MASTER FUNDO DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO	CNPJ/MF nº 24.300.684/0001-05

A suspensão aplica-se indistintamente a novos investidores e Cotistas atuais.

Atenciosamente,

BEM DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.

GÁVEA MACRO FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO
MULTIMERCADO

CNPJ Nº 08.893.082/0001-52

05/04/2018

FATO RELEVANTE

A **BEM - DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**, na qualidade de Administradora do Fundo GÁVEA MACRO FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO cotista do GÁVEA MACRO MASTER FUNDO DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO, inscrito no CNPJ nº 08.875.020/0001-18 (Fundo Investido), vem informar, conforme faculdade prevista no Artigo 60 da instrução CVM nº 555/14, a contratação do escritório Modesto Carvalhosa Advogados, inscrito no CNPJ nº 58.115.445/0001-05, com sede na Rua Cristiano Viana, nº 401, 10º andar, CEP 05411-000, São Paulo/SP, pelo Fundo Investido para a defesa de seus interesses, de cunho indenizatório, em face de Petróleo Brasileiro S.A. – PETROBRAS, por violação de dever de informação, perante qualquer juízo, instância ou tribunal, especialmente em procedimento arbitral perante a Câmara de Arbitragem do Mercado (CAM-BM&FBOVESPA).

Atenciosamente,

BEM - DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.

**GÁVEA MACRO FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO
MULTIMERCADO**

CNPJ nº 08.893.082/0001-52

FATO RELEVANTE

A **BEM - DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**, na qualidade de Administradora do fundo em referência, informa que, conforme faculdade prevista no inciso I, do Artigo 47 da Instrução CVM nº 555/14, alterou o Regulamento do Fundo, **a partir de 31 de outubro de 2017**, no capítulo “DA POLÍTICA DE INVESTIMENTO E IDENTIFICAÇÃO DOS FATORES DE RISCO” a fim de:

a) excluir o texto “Cotas de Fundos de Investimento em Cotas de Fundo de Investimento em Participações – FIC FIP” constante no item 9 da Tabela “Limites por Ativos Financeiros” do Artigo 4º, em razão da Instrução CVM nº 578/16, que passará a vigorar conforme abaixo:

9) Cotas de Fundos de Investimento em Participações – FIP.	VEDADO		
---	--------	--	--

b) excluir em sua integralidade o item 10 da Tabela “Limites por Ativos Financeiros” do Artigo 4º, renumerando os itens seguintes, em razão da Instrução CVM nº 578/16, conforme Regulamento anexo.

c) excluir o texto “Cotas de Fundos de Investimento em Cotas de Fundo de Investimento em Participações – FIC FIP” constante no item 22 da Tabela “Limites por Ativos Financeiros” do Artigo 5º, em razão da Instrução CVM nº 578/16, que passará a vigorar conforme abaixo:

22) Cotas de Fundos de Investimento em Participações – FIP.	VEDADO		
--	--------	--	--

d) excluir em sua integralidade o item 23 da Tabela “Limites por Ativos Financeiros” do Artigo 5º, em razão da Instrução CVM nº 578/16, conforme Regulamento anexo.

Atenciosamente,

BEM - DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.